



TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 21/2020

SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO DO TERMO DE
AUTORIZAÇÃO 21/2020 QUE CONCEDE USO ONEROSO DE
IMÓVEL DESTA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ AO
AUTORIZATÁRIO NILTON FONSECA DE MIRANDA.

PROCESSO: 23111.023996/2019-37

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.38/0001-34, representada pelo Senhor Reitor Prof. Dr. GILDÁSIO GUEDES FERNANDES, brasileiro, casado, RG: 150.629-SSP-PI, CPF: 077.579.563-15, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado Autorizante, resolve alterar o **Termo de Alteração Nº 02/2022, primeiro termo de alteração do Termo de Autorização 21/2020**, de bem imóvel, de propriedade da autorizante, conforme condições estipuladas neste termo de alteração.

Autorizatório(a): NILTON FONSECA DE MIRANDA, RG Nº 10.861.483 SSP-SP, inscrito(a) no CPF sob o nº 618.315.653-15 residente e domiciliado(a) no Conjunto Dirceu Arcoverde II, Casa 09, Quadra 229, CEP: 64.078-204, em Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto retificar a vigência do TERMO DE ALTERAÇÃO 02/2022. Onde se lê:

*“Cláusula Segunda - Vigência
A partir da assinatura do presente termo.”*


Leia-se:

*“Cláusula Segunda - Vigência
A partir do dia 01/09/2022. Conforme Ofício Circular nº 01/2022 - PRAD.”*

CLÁUSULA SEGUNDA – INALTERABILIDADE

Permanecerem inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Autorização nº 21/2020 e Termo de Alteração nº 02/2022**, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo.

TERESINA(PI), 24 de JANEIRO de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor da Universidade Federal do Piauí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



Autorizatório(a):

Nilton Foussee de Miranda

Nome:

CPF: 618 315 653-15

Testemunha:

Ma Zuleia de Araújo Sousa

Nome:

CPF: 374 909 233-87

Testemunha:

João Ulber de Sousa Fita

Nome:

CPF: 043.473.763-16